

DECRETO N° 27 DE 07 DE ABRIL DE 2009.

Concede aposentadoria a Servidor que menciona.

A Prefeita do Município de Itapagipe, usando de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe a Constituição Federal em seu artigo 40, § 1º, inc. I e § 3º, considerando ainda parecer favorável do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais...

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao Servidor Municipal Sr. JOSIAS FERNANDES DA SILVA, portador do CPF nº 170.048.886-49, ocupante do cargo de motorista – nível 2, símbolo E-2, a partir de 01 de agosto de 2005, com proventos integrais.

Art. 2º – As despesas correrão por conta de dotação própria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Itapagipe - IPREVI, orçamento vigente.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 60 de 01/08/2005, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos desde 01/08/2005.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 07 de abril de 2009.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MARIO LÚCIO QUEIROZ COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento